



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Legislatura 2017/2010**

---

**ATA SESSÃO ORDINÁRIA**

Ata nº 11/2017, da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais. As 20h00m do dia 20 (vinte) do mês de junho de 2017, em sua sede própria, situada na Praça São João Batista, nº 16, Centro, nesta cidade de São João do Manteninha, Comarca de Mantena, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Vereador José Batista de Oliveira, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de São João do Manteninha, com a presença dos seguintes vereadores, que responderam a chamada nominal: Basílio Gonçalves Pacheco, Célio Ferreira da Silva, Cloves Alves dos Santos, Edson Pedro Valentim Filho, Felipe de Alencar Siqueira Almeida, Guilherme Melado Moreira, José Batista de Oliveira, Lucilene Leocádia Dutra Coelho e Uanderson Marcos Tadino. Presentes ainda para auxiliar nos trabalhos legislativos o Secretário Geral, Maxuel Esterquino Henrique e o Assessor Jurídico Dr. Denílson José da Silva. O Senhor Presidente, verificando a existência de quórum legal, sob a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos e fez uma leitura bíblica em honra ao nosso Deus, lida no livro de Salmos 119. Ato contínuo, o Senhor Presidente iniciando os trabalhos desta Sessão Ordinária, solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, que após lida foi colocada em discussão e não havendo manifestação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos dos vereadores presentes e sem ressalvas. Dando prosseguimento o Senhor Presidente determinou que fosse feito a leitura para o conhecimento do Soberano Plenário a pauta na **Ordem do Dia**, seguindo o que determina o Regimento Interno, lembrando o Senhor Presidente que foram distribuídas cópias de todos os expedientes para os Vereadores em pauta na ordem do dia, a saber: **1) Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2017, de 01 de junho de 2017, de autoria do Vereador Dr. Guilherme Melado Moreira que “*Declara a Festa da Manga, no distrito de Divino das Palmeiras, como propriedade imaterial e cultural do Povo de São João do Manteninha/MG*”. 2) Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017, de 09 de junho de 2017, de autoria da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas que**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Legislatura 2017/2010**

**“Aprova a Prestação de Contas da Administração Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Prefeitura Municipal de São João do Manteninha/MG, referente ao exercício financeiro de 2015”.** 3) Requerimento 05/2017, de 17 de junho de 2017, de autoria do Vereador Presidente José Batista de Oliveira **“Que a Prefeitura Municipal de São João do Manteninha, através da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilize ao Legislativo a relação nominal de pessoas acompanhado do respectivo comprovante de pagamento, que foram beneficiadas com ajuda de custo (em espécie), para auxiliar em exames e consultas médicas dentro e fora do município, no exercício de 2017.** 4) Indicação nº 73/2017 de autoria do Vereador José Batista de Oliveira **“Que o Poder Executivo Municipal institua o Programa Restaurante Popular no Município, visando à ampliação de oferta de refeições prontas saudáveis e a preços acessíveis, reduzindo assim, o número de pessoas em situação de insegurança alimentar”.** 5) Indicação nº 74/2017 de autoria do Vereador José Batista de Oliveira **“Que a Prefeitura Municipal contrate empresa especializada para realização dos exames de medicina ocupacional, quais sejam: PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho” para fins de apurar quais servidores municipais tem direito à insabulubridade”.** 6) Indicação 75/2017 de autoria do Vereador José Batista de Oliveira **“Que a Prefeitura Municipal fiscalize com rigor as barracas de camelôs que se instalarem no Município, a fim de que os mesmos ao efetuarem suas vendas paguem as taxas e impostos devidos por sua atividade ambulante previstos no Código Tributário Municipal para essa modalidade comercial”.** 7) Indicação 76/2017 de autoria do Vereador Filipe de Alencar Siqueira Almeida **“Que a Prefeitura Municipal crie grupo de trabalho para a instalação de Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de São João do Manteninha”.** Lido os expedientes em pauta na ordem do dia, o Senhor Presidente verificando a regular tramitação do **Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2017**, de 01 de junho de 2017, de autoria do



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Legislatura 2017/2010**

Vereador Dr. Guilherme Melado Moreira, com parecer prévio favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o colocou em discussão e não havendo que queira discutir, colocou em 1ª (primeira) votação, sendo aprovado ao final por unanimidade de votos dos vereadores na redação original, que será a redação final conforme decisão do Soberano Plenário. Em seguida o Senhor Presidente determinou a Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017, de 09 de junho de 2017, de autoria da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas que ***“Aprova a Prestação de Contas da Administração Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Prefeitura Municipal de São João do Manteninha/MG, referente ao exercício financeiro de 2015***, oportunidade em que o Senhor Presidente disse que a apreciação deste Projeto de Decreto Legislativo será objeto de discussão e votação nas sessões ordinárias subsequentes. Em seguida, o Senhor Presidente verificando a regular tramitação das Indicações nºs 73/2017, 74/2017, 75/2017 e 76/2017, as colocou, separadamente, em discussão e não havendo que queira discutir, colocou posteriormente em votação única de forma individualizada, todas aprovadas ao final por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Encerrados os expedientes na ordem do dia, declarou a palavra como franca e nesta oportunidade os nobres vereadores inscritos no livro próprio fizeram uso da palavra na Tribuna para se manifestar sobre diversos assuntos de interesse do povo de São João do Manteninha. Assim, o Senhor Presidente verificando que não há mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada esta Sessão Ordinária, determinando a lavratura da presente ata conforme determina o Regimento Interno, lembrando a todos que a próxima Sessão Ordinária desta Casa Legislativa obedecendo ao que determina o Regimento Interno, ocorrerá às 19h00m no dia 07 (sete) de agosto de 2017. Eu, Primeira Secretária nesta Sessão Ordinária desta Casa de Leis, que a tudo assisti e presenciei, assino a presente ata que será também assinada pelos demais membros da Mesa Diretora presentes, após sua leitura e aprovação pelo Soberano Plenário. Sala Vereador Belmiro Batista da Câmara Municipal de São João do Manteninha/MG, aos 20 (vinte) de junho de 2017.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA**  
*Estado de Minas Gerais*  
**Legislatura 2017/2010**

---

*Lucilene Leocádia Dutra Coelho*  
**LUCILENE LEOCÁDIA DUTRA COELHO**

**1ª Secretária**

*Célio Ferreira da Silva*  
**CÉLIO FERREIRA DA SILVA**  
**Vice-Presidente**

*José Batista de Oliveira*  
**JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA**  
**Presidente**